

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 784



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

LEI Nº 945, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre o perímetro urbano de Ventania.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º. As zonas urbanas no Município, para efeito desta Lei, serão as constantes no Anexo I desta Lei ou outras definidas em lei própria.

§ 2º. A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º. A representação do perímetro da zona urbana e o memorial descritivo de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente Lei:

I - anexo I - Mapa do Perímetro Urbano - SEDE;

II - anexo II - Mapa do Perímetro Urbano - Distrito Barro Preto;

III - anexo III - Memorial descritivo do perímetro urbano - SEDE;

IV - anexo IV - Memorial descritivo do perímetro urbano - Distrito Barro Preto.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 521, de 09 de dezembro de 2010, e Lei Municipal nº 864, de 23 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

ANEXO I - MAPA DO PERÍMETRO URBANO - SEDE URBANADO MUNICÍPIO DE VENTANIA



DESCRIÇÃO

Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)
001	1000	100000
002	1000	100000
003	1000	100000
004	1000	100000
005	1000	100000
006	1000	100000
007	1000	100000
008	1000	100000
009	1000	100000
010	1000	100000
011	1000	100000
012	1000	100000
013	1000	100000
014	1000	100000
015	1000	100000
016	1000	100000
017	1000	100000
018	1000	100000
019	1000	100000
020	1000	100000
021	1000	100000
022	1000	100000
023	1000	100000
024	1000	100000
025	1000	100000
026	1000	100000
027	1000	100000
028	1000	100000
029	1000	100000
030	1000	100000
031	1000	100000
032	1000	100000
033	1000	100000
034	1000	100000
035	1000	100000
036	1000	100000
037	1000	100000
038	1000	100000
039	1000	100000
040	1000	100000
041	1000	100000
042	1000	100000
043	1000	100000
044	1000	100000
045	1000	100000
046	1000	100000
047	1000	100000
048	1000	100000
049	1000	100000
050	1000	100000
051	1000	100000
052	1000	100000
053	1000	100000
054	1000	100000
055	1000	100000
056	1000	100000
057	1000	100000
058	1000	100000
059	1000	100000
060	1000	100000
061	1000	100000
062	1000	100000
063	1000	100000
064	1000	100000
065	1000	100000
066	1000	100000
067	1000	100000
068	1000	100000
069	1000	100000
070	1000	100000
071	1000	100000
072	1000	100000
073	1000	100000
074	1000	100000
075	1000	100000
076	1000	100000
077	1000	100000
078	1000	100000
079	1000	100000
080	1000	100000
081	1000	100000
082	1000	100000
083	1000	100000
084	1000	100000
085	1000	100000
086	1000	100000
087	1000	100000
088	1000	100000
089	1000	100000
090	1000	100000
091	1000	100000
092	1000	100000
093	1000	100000
094	1000	100000
095	1000	100000
096	1000	100000
097	1000	100000
098	1000	100000
099	1000	100000
100	1000	100000

INFORMAÇÕES DO MAPA

SIRGAS 2000/UTM zone 22S

PROJ: 3146 PROJETO GOVERNAMENTAL E PREFEITURA DE VENTANIA - ANO 2023

MAPA DE LOCALIZAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

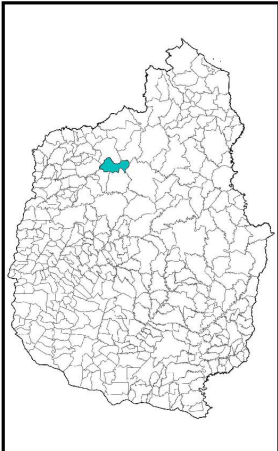
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

DESCRIÇÃO

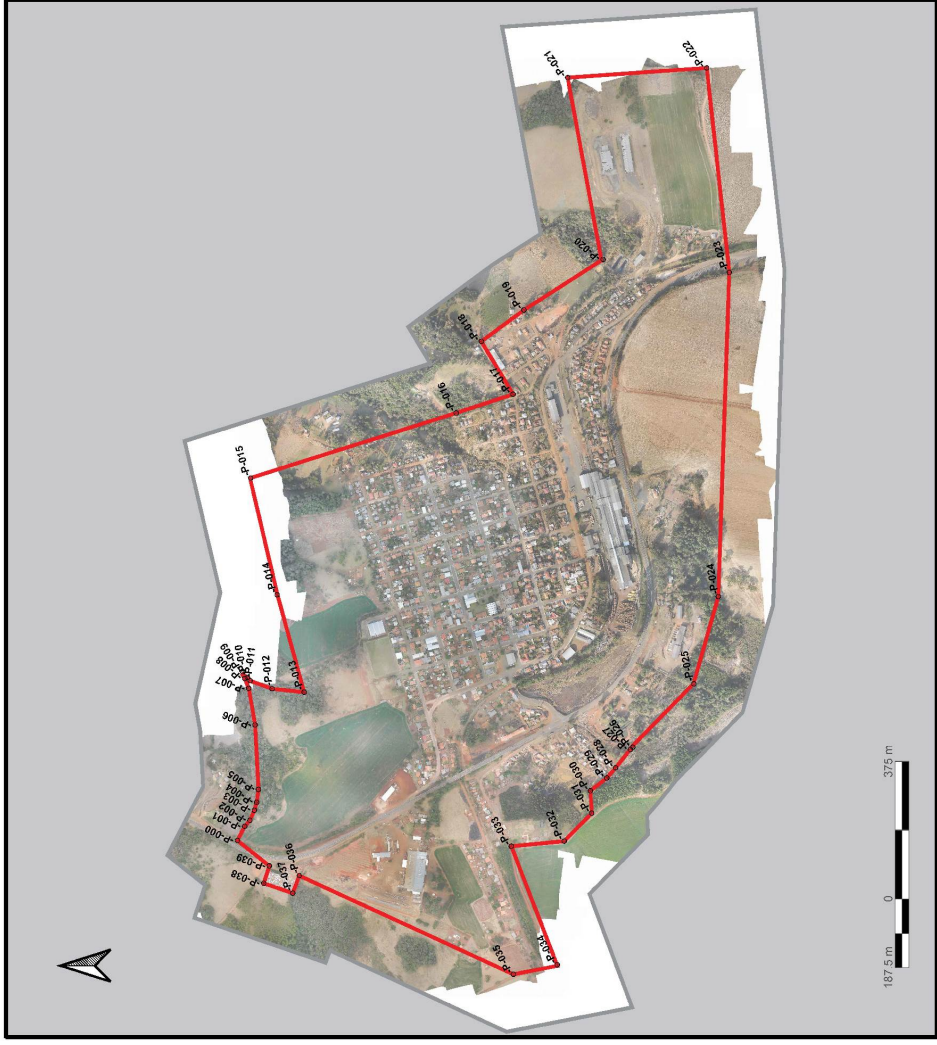
ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	01	01	01	01	01	01	01	01
02	02	02	02	02	02	02	02	02
03	03	03	03	03	03	03	03	03
04	04	04	04	04	04	04	04	04
05	05	05	05	05	05	05	05	05
06	06	06	06	06	06	06	06	06
07	07	07	07	07	07	07	07	07
08	08	08	08	08	08	08	08	08
09	09	09	09	09	09	09	09	09
10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES DO MAPA
SIRGAS 2000/UTM zona 22S



ANEXO II - MAPA DO PERÍMETRO URBANO - DISTRITO BARRO PRETO DO MUNICÍPIO DE VENTANIA





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANEXO III – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – SEDE MUNICIPAL
Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas

MEMORIAL DESCRITIVO

Área (ha): 558,5250

Perímetro (m): 23.435,34

Fica considerado **PERÍMETRO URBANO** da **SEDE MUNICIPAL** do Município de Ventania, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0000**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.320.800,965m** e **E 577.274,543m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 100°47'03" por uma distância de 218,61m até o vértice **-P-0001**, de coordenadas **N 7.320.760,062m** e **E 577.489,289m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 181°57'48" por uma distância de 99,36m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 7.320.660,756m** e **E 577.485,885m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 193°23'40" por uma distância de 150,37m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 7.320.514,477m** e **E 577.451,051m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 28°46'03" por uma distância de 91,38m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 7.320.594,577m** e **E 577.495,028m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 81°07'34" por uma distância de 20,97m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 7.320.597,812m** e **E 577.515,746m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 171°07'34" por uma distância de 39,21m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 7.320.559,071m** e **E 577.521,794m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 121°08'17" por uma distância de 85,22m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 7.320.515,005m** e **E 577.594,734m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 160°11'13" por uma distância de 34,38m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 7.320.482,659m** e **E 577.606,387m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 134°03'12" por uma distância de 56,75m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 7.320.443,196m** e **E 577.647,176m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 171°56'04" por uma distância de 73,83m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas **N 7.320.370,093m** e **E 577.657,535m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 215°23'03" por uma distância de 49,20m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas **N 7.320.329,984m** e **E 577.629,048m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 248°54'03" por uma distância de 57,35m até o vértice **-P-0012**, de coordenadas **N 7.320.309,339m** e **E 577.575,542m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 199°31'50" por uma distância de 54,57m até o vértice **-P-0013**, de coordenadas **N 7.320.257,907m** e **E 577.557,298m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 177°57'06" por uma distância de 81,15m até o vértice **-P-0014**, de coordenadas **N 7.320.176,806m** e **E 577.560,199m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 121°24'54" por uma distância de 110,65m até o vértice **-P-0015**, de coordenadas **N 7.320.119,129m** e **E 577.654,633m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 88°28'25" por uma distância de 78,46m até o vértice **-P-0016**, de coordenadas **N 7.320.121,219m** e **E 577.733,068m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 47°21'01" por uma distância de 91,00m até o vértice **-P-0017**, de coordenadas **N 7.320.182,873m** e **E 577.800,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 357°32'04" por uma distância de 95,36m até o vértice **-P-0018**, de coordenadas **N 7.320.278,147m** e **E 577.795,897m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 69°56'14" por uma distância de 73,16m até o vértice **-P-0019**, de coordenadas **N 7.320.303,243m** e **E 577.864,615m**;





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 135°55'09" por uma distância de 63,55m até o vértice -P-0020, de coordenadas **N 7.320.257,592m** e **E 577.908,825m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 136°16'14" por uma distância de 229,26m até o vértice -P-0021, de coordenadas **N 7.320.091,927m** e **E 578.067,302m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 205°07'21" por uma distância de 121,76m até o vértice -P-0022, de coordenadas **N 7.319.981,686m** e **E 578.015,608m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 85°55'03" por uma distância de 39,19m até o vértice -P-0023, de coordenadas **N 7.319.984,476m** e **E 578.054,695m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 128°48'29" por uma distância de 36,14m até o vértice -P-0024, de coordenadas **N 7.319.961,826m** e **E 578.082,857m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 181°27'09" por uma distância de 45,73m até o vértice -P-0025, de coordenadas **N 7.319.916,116m** e **E 578.081,698m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 206°42'22" por uma distância de 24,39m até o vértice -P-0026, de coordenadas **N 7.319.894,331m** e **E 578.070,738m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 195°00'31" por uma distância de 63,72m até o vértice -P-0027, de coordenadas **N 7.319.832,786m** e **E 578.054,238m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 184°07'45" por uma distância de 62,44m até o vértice -P-0028, de coordenadas **N 7.319.770,507m** e **E 578.049,741m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 179°33'32" por uma distância de 113,12m até o vértice -P-0029, de coordenadas **N 7.319.657,387m** e **E 578.050,612m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 186°54'44" por uma distância de 47,45m até o vértice -P-0030, de coordenadas **N 7.319.610,278m** e **E 578.044,901m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 213°26'41" por uma distância de 92,03m até o vértice -P-0031, de coordenadas **N 7.319.533,487m** e **E 577.994,181m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 237°56'26" por uma distância de 77,36m até o vértice -P-0032, de coordenadas **N 7.319.492,422m** e **E 577.928,615m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 185°44'59" por uma distância de 221,79m até o vértice -P-0033, de coordenadas **N 7.319.271,743m** e **E 577.906,394m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 186°53'19" por uma distância de 210,89m até o vértice -P-0034, de coordenadas **N 7.319.062,371m** e **E 577.881,099m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 201°03'31" por uma distância de 66,48m até o vértice -P-0035, de coordenadas **N 7.319.000,329m** e **E 577.857,211m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 229°04'05" por uma distância de 111,53m até o vértice -P-0036, de coordenadas **N 7.318.927,258m** e **E 577.772,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 236°44'04" por uma distância de 122,34m até o vértice -P-0037, de coordenadas **N 7.318.860,151m** e **E 577.670,656m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 184°59'57" por uma distância de 47,28m até o vértice -P-0038, de coordenadas **N 7.318.813,052m** e **E 577.666,536m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 132°41'12" por uma distância de 38,30m até o vértice -P-0039, de coordenadas **N 7.318.787,083m** e **E 577.694,691m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 74°13'37" por uma distância de 35,18m até o vértice -P-0040, de coordenadas **N 7.318.796,645m** e **E 577.728,542m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 119°06'17" por uma distância de 34,11m até o vértice -P-0041, de coordenadas **N 7.318.780,056m** e **E 577.758,341m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 160°42'59" por uma distância de 55,43m até o vértice -P-0042, de coordenadas **N 7.318.727,736m** e **E 577.776,646m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 147°19'50" por uma distância de 32,78m até o vértice -P-0043, de coordenadas **N 7.318.700,138m** e **E 577.794,343m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 180°50'00" por uma distância de 73,64m até o vértice -P-0044, de coordenadas **N 7.318.626,509m** e **E 577.793,272m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 157°57'43" por uma distância de 75,79m até o vértice -P-0045, de coordenadas **N 7.318.556,254m** e **E 577.821,712m**;





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 234°20'24" por uma distância de 31,57m até o vértice -P-0046, de coordenadas **N 7.318.537,848m** e **E 577.796,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 249°49'44" por uma distância de 49,42m até o vértice -P-0047, de coordenadas **N 7.318.520,805m** e **E 577.749,667m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 314°44'42" por uma distância de 23,82m até o vértice -P-0048, de coordenadas **N 7.318.537,575m** e **E 577.732,748m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 324°14'14" por uma distância de 40,16m até o vértice -P-0049, de coordenadas **N 7.318.570,160m** e **E 577.709,279m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 274°35'04" por uma distância de 44,35m até o vértice -P-0050, de coordenadas **N 7.318.573,705m** e **E 577.665,070m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 211°15'07" por uma distância de 29,98m até o vértice -P-0051, de coordenadas **N 7.318.548,073m** e **E 577.649,515m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 183°59'27" por uma distância de 39,39m até o vértice -P-0052, de coordenadas **N 7.318.508,775m** e **E 577.646,773m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 146°19'16" por uma distância de 23,17m até o vértice -P-0053, de coordenadas **N 7.318.489,490m** e **E 577.659,624m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 201°34'53" por uma distância de 40,30m até o vértice -P-0054, de coordenadas **N 7.318.452,017m** e **E 577.644,802m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 112°15'16" por uma distância de 39,73m até o vértice -P-0055, de coordenadas **N 7.318.436,969m** e **E 577.681,575m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice -P-0056, de coordenadas **N 7.318.436,969m** e **E 577.681,575m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 33°26'53" por uma distância de 32,31m até o vértice -P-0057, de coordenadas **N 7.318.463,928m** e **E 577.699,383m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 57°42'28" por uma distância de 37,09m até o vértice -P-0058, de coordenadas **N 7.318.483,742m** e **E 577.730,735m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 153°52'27" por uma distância de 46,45m até o vértice -P-0059, de coordenadas **N 7.318.442,042m** e **E 577.751,187m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 112°46'17" por uma distância de 39,58m até o vértice -P-0060, de coordenadas **N 7.318.426,724m** e **E 577.787,677m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 150°08'57" por uma distância de 79,93m até o vértice -P-0061, de coordenadas **N 7.318.357,396m** e **E 577.827,464m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 194°21'19" por uma distância de 67,35m até o vértice -P-0062, de coordenadas **N 7.318.292,149m** e **E 577.810,765m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 163°33'56" por uma distância de 95,69m até o vértice -P-0063, de coordenadas **N 7.318.200,372m** e **E 577.837,837m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 96°27'23" por uma distância de 68,45m até o vértice -P-0064, de coordenadas **N 7.318.192,675m** e **E 577.905,855m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 180°54'47" por uma distância de 55,07m até o vértice -P-0065, de coordenadas **N 7.318.137,614m** e **E 577.904,977m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 261°35'54" por uma distância de 130,15m até o vértice -P-0066, de coordenadas **N 7.318.118,597m** e **E 577.776,223m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 178°37'27" por uma distância de 57,94m até o vértice -P-0067, de coordenadas **N 7.318.060,677m** e **E 577.777,614m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 102°18'40" por uma distância de 114,79m até o vértice -P-0068, de coordenadas **N 7.318.036,202m** e **E 577.889,761m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 136°27'02" por uma distância de 157,23m até o vértice -P-0069, de coordenadas **N 7.317.922,243m** e **E 577.998,092m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 170°31'49" por uma distância de 91,06m até o vértice -P-0070, de coordenadas **N 7.317.832,427m** e **E 578.013,073m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 202°51'31" por uma distância de 100,28m até o vértice -P-0071, de coordenadas **N 7.317.740,023m** e **E**





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

577.974,119m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 230°28'34" por uma distância de 105,85m até o vértice -P-0072, de coordenadas N 7.317.672,660m e E 577.892,471m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 242°05'57" por uma distância de 99,17m até o vértice -P-0073, de coordenadas N 7.317.626,255m e E 577.804,831m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 260°54'09" por uma distância de 118,34m até o vértice -P-0074, de coordenadas N 7.317.607,544m e E 577.687,977m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 197°08'17" por uma distância de 61,42m até o vértice -P-0075, de coordenadas N 7.317.548,852m e E 577.669,879m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 144°10'52" por uma distância de 38,46m até o vértice -P-0076, de coordenadas N 7.317.517,665m e E 577.692,387m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 192°25'03" por uma distância de 148,34m até o vértice -P-0077, de coordenadas N 7.317.372,800m e E 577.660,491m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 169°23'54" por uma distância de 82,66m até o vértice -P-0078, de coordenadas N 7.317.291,553m e E 577.675,698m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 218°25'36" por uma distância de 104,16m até o vértice -P-0079, de coordenadas N 7.317.209,955m e E 577.610,962m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 173°22'26" por uma distância de 81,46m até o vértice -P-0080, de coordenadas N 7.317.129,043m e E 577.620,361m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 116°24'06" por uma distância de 123,08m até o vértice -P-0081, de coordenadas N 7.317.074,316m e E 577.730,602m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 108°09'49" por uma distância de 78,74m até o vértice -P-0082, de coordenadas N 7.317.049,771m e E 577.805,417m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 161°18'07" por uma distância de 85,66m até o vértice -P-0083, de coordenadas N 7.316.968,629m e E 577.832,879m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 141°43'12" por uma distância de 79,69m até o vértice -P-0084, de coordenadas N 7.316.906,069m e E 577.882,250m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 201°00'00" por uma distância de 38,48m até o vértice -P-0085, de coordenadas N 7.316.870,144m e E 577.868,459m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 234°13'29" por uma distância de 44,90m até o vértice -P-0086, de coordenadas N 7.316.843,895m e E 577.832,031m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 246°19'27" por uma distância de 93,55m até o vértice -P-0087, de coordenadas N 7.316.806,328m e E 577.746,352m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 219°32'29" por uma distância de 65,55m até o vértice -P-0088, de coordenadas N 7.316.755,780m e E 577.704,622m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 204°31'38" por uma distância de 90,49m até o vértice -P-0089, de coordenadas N 7.316.673,453m e E 577.667,056m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 256°23'22" por uma distância de 61,28m até o vértice -P-0090, de coordenadas N 7.316.659,033m e E 577.607,499m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 213°42'40" por uma distância de 26,25m até o vértice -P-0091, de coordenadas N 7.316.637,196m e E 577.592,929m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 167°24'46" por uma distância de 81,61m até o vértice -P-0092, de coordenadas N 7.316.557,552m e E 577.610,713m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 212°11'53" por uma distância de 85,66m até o vértice -P-0093, de coordenadas N 7.316.485,062m e E 577.565,067m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 146°21'47" por uma distância de 46,07m até o vértice -P-0094, de coordenadas N 7.316.446,709m e E 577.590,584m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 77°33'32" por uma distância de 78,97m até o vértice -P-0095, de coordenadas N 7.316.463,722m e E 577.667,700m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 98°22'09" por uma distância de 99,38m até o vértice -P-0096, de coordenadas N 7.316.449,257m e E 577.766,022m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 185°47'19" por uma distância de 139,39m até o vértice -P-0097, de coordenadas N 7.316.310,573m





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

e E 577.751,963m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 231°15'24" por uma distância de 50,20m até o vértice -P-0098, de coordenadas N 7.316.279,156m e E 577.712,808m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 135°02'18" por uma distância de 69,77m até o vértice -P-0099, de coordenadas N 7.316.229,791m e E 577.762,108m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 189°17'02" por uma distância de 40,06m até o vértice -P-0100, de coordenadas N 7.316.190,253m e E 577.755,644m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 264°13'20" por uma distância de 41,14m até o vértice -P-0101, de coordenadas N 7.316.186,111m e E 577.714,711m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 289°41'59" por uma distância de 66,04m até o vértice -P-0102, de coordenadas N 7.316.208,373m e E 577.652,535m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 322°38'41" por uma distância de 38,43m até o vértice -P-0103, de coordenadas N 7.316.238,919m e E 577.629,218m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 263°24'01" por uma distância de 49,55m até o vértice -P-0104, de coordenadas N 7.316.233,224m e E 577.579,995m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 208°19'12" por uma distância de 53,52m até o vértice -P-0105, de coordenadas N 7.316.186,111m e E 577.554,606m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 157°25'36" por uma distância de 36,44m até o vértice -P-0106, de coordenadas N 7.316.152,459m e E 577.568,596m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 101°28'24" por uma distância de 33,84m até o vértice -P-0107, de coordenadas N 7.316.145,728m e E 577.601,757m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 74°41'55" por uma distância de 45,12m até o vértice -P-0108, de coordenadas N 7.316.157,636m e E 577.645,281m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 103°18'13" por uma distância de 69,75m até o vértice -P-0109, de coordenadas N 7.316.141,586m e E 577.713,157m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 116°52'24" por uma distância de 81,32m até o vértice -P-0110, de coordenadas N 7.316.104,828m e E 577.785,696m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 87°13'16" por uma distância de 28,17m até o vértice -P-0111, de coordenadas N 7.316.106,193m e E 577.813,830m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 177°13'16" por uma distância de 123,75m até o vértice -P-0112, de coordenadas N 7.315.982,593m e E 577.819,830m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 147°19'58" por uma distância de 62,03m até o vértice -P-0113, de coordenadas N 7.315.930,374m e E 577.853,312m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 147°19'58" por uma distância de 63,74m até o vértice -P-0114, de coordenadas N 7.315.876,714m e E 577.887,718m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 100°19'44" por uma distância de 56,82m até o vértice -P-0115, de coordenadas N 7.315.866,526m e E 577.943,615m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 80°50'41" por uma distância de 33,16m até o vértice -P-0116, de coordenadas N 7.315.871,803m e E 577.976,356m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 21°36'23" por uma distância de 45,37m até o vértice -P-0117, de coordenadas N 7.315.913,984m e E 577.993,062m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 111°36'23" por uma distância de 486,64m até o vértice -P-0118, de coordenadas N 7.315.734,787m e E 578.445,513m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 111°36'23" por uma distância de 400,58m até o vértice -P-0119, de coordenadas N 7.315.587,281m e E 578.817,949m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 199°09'12" por uma distância de 200,83m até o vértice -P-0120, de coordenadas N 7.315.397,569m e E 578.752,058m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 107°59'09" por uma distância de 64,41m até o vértice -P-0121, de coordenadas N 7.315.377,680m e E 578.813,322m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 114°05'07" por uma distância de 146,13m até o vértice -P-0122, de coordenadas N 7.315.318,044m e E 578.946,731m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 150°17'33" por uma distância de 125,47m até o vértice -P-0123, de coordenadas N 7.315.209,067m





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

e **E 579.008,909m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $196^{\circ}35'40''$ por uma distância de 84,43m até o vértice **-P-0124**, de coordenadas **N 7.315.128,153m** e **E 578.984,796m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $196^{\circ}35'40''$ por uma distância de 426,22m até o vértice **-P-0125**, de coordenadas **N 7.314.719,681m** e **E 578.863,069m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $167^{\circ}52'22''$ por uma distância de 91,54m até o vértice **-P-0126**, de coordenadas **N 7.314.630,180m** e **E 578.882,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $289^{\circ}14'41''$ por uma distância de 132,40m até o vértice **-P-0127**, de coordenadas **N 7.314.673,821m** e **E 578.757,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $13^{\circ}00'39''$ por uma distância de 248,31m até o vértice **-P-0128**, de coordenadas **N 7.314.915,758m** e **E 578.813,199m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $260^{\circ}22'48''$ por uma distância de 62,72m até o vértice **-P-0129**, de coordenadas **N 7.314.905,277m** e **E 578.751,365m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $234^{\circ}11'02''$ por uma distância de 81,47m até o vértice **-P-0130**, de coordenadas **N 7.314.857,604m** e **E 578.685,304m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $203^{\circ}00'19''$ por uma distância de 65,74m até o vértice **-P-0131**, de coordenadas **N 7.314.797,096m** e **E 578.659,613m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $293^{\circ}00'19''$ por uma distância de 32,78m até o vértice **-P-0132**, de coordenadas **N 7.314.809,908m** e **E 578.629,437m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $342^{\circ}57'58''$ por uma distância de 78,65m até o vértice **-P-0133**, de coordenadas **N 7.314.885,107m** e **E 578.606,397m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $300^{\circ}19'24''$ por uma distância de 43,58m até o vértice **-P-0134**, de coordenadas **N 7.314.907,110m** e **E 578.568,779m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $347^{\circ}53'46''$ por uma distância de 65,63m até o vértice **-P-0135**, de coordenadas **N 7.314.971,286m** e **E 578.555,016m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $345^{\circ}35'59''$ por uma distância de 64,23m até o vértice **-P-0136**, de coordenadas **N 7.315.033,498m** e **E 578.539,042m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $346^{\circ}26'33''$ por uma distância de 71,73m até o vértice **-P-0137**, de coordenadas **N 7.315.103,232m** e **E 578.522,227m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $356^{\circ}10'08''$ por uma distância de 97,78m até o vértice **-P-0138**, de coordenadas **N 7.315.200,796m** e **E 578.515,693m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $334^{\circ}25'37''$ por uma distância de 31,30m até o vértice **-P-0139**, de coordenadas **N 7.315.229,031m** e **E 578.502,181m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $206^{\circ}35'00''$ por uma distância de 142,85m até o vértice **-P-0140**, de coordenadas **N 7.315.101,282m** e **E 578.438,256m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $297^{\circ}09'22''$ por uma distância de 130,43m até o vértice **-P-0141**, de coordenadas **N 7.315.160,815m** e **E 578.322,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $26^{\circ}24'09''$ por uma distância de 110,33m até o vértice **-P-0142**, de coordenadas **N 7.315.259,637m** e **E 578.371,261m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $298^{\circ}39'50''$ por uma distância de 82,15m até o vértice **-P-0143**, de coordenadas **N 7.315.299,043m** e **E 578.299,177m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $293^{\circ}01'49''$ por uma distância de 130,39m até o vértice **-P-0144**, de coordenadas **N 7.315.350,053m** e **E 578.179,182m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $23^{\circ}01'49''$ por uma distância de 49,17m até o vértice **-P-0145**, de coordenadas **N 7.315.395,307m** e **E 578.198,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $285^{\circ}31'42''$ por uma distância de 91,91m até o vértice **-P-0146**, de coordenadas **N 7.315.419,913m** e **E 578.109,864m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $202^{\circ}34'06''$ por uma distância de 77,86m até o vértice **-P-0147**, de coordenadas **N 7.315.348,015m** e **E 578.079,983m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $277^{\circ}13'07''$ por uma distância de 32,95m até o vértice **-P-0148**, de coordenadas **N 7.315.352,155m** e **E 578.047,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $190^{\circ}24'32''$ por uma distância de 42,49m até o vértice **-P-0149**, de coordenadas **N 7.315.310,363m** e **E 578.039,618m**;





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $283^{\circ}43'56''$ por uma distância de 68,56m até o vértice **-P-0150**, de coordenadas **N 7.315.326,638m** e **E 577.973,017m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $204^{\circ}08'55''$ por uma distância de 96,81m até o vértice **-P-0151**, de coordenadas **N 7.315.238,300m** e **E 577.933,412m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $289^{\circ}34'53''$ por uma distância de 77,32m até o vértice **-P-0152**, de coordenadas **N 7.315.264,215m** e **E 577.860,559m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $347^{\circ}15'02''$ por uma distância de 34,33m até o vértice **-P-0153**, de coordenadas **N 7.315.297,700m** e **E 577.852,983m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $24^{\circ}52'32''$ por uma distância de 69,97m até o vértice **-P-0154**, de coordenadas **N 7.315.361,177m** e **E 577.882,415m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $283^{\circ}10'38''$ por uma distância de 81,59m até o vértice **-P-0155**, de coordenadas **N 7.315.379,778m** e **E 577.802,969m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $238^{\circ}05'58''$ por uma distância de 54,11m até o vértice **-P-0156**, de coordenadas **N 7.315.351,181m** e **E 577.757,028m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $290^{\circ}50'21''$ por uma distância de 101,54m até o vértice **-P-0157**, de coordenadas **N 7.315.387,303m** e **E 577.662,133m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $345^{\circ}14'42''$ por uma distância de 44,36m até o vértice **-P-0158**, de coordenadas **N 7.315.430,198m** e **E 577.650,836m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $19^{\circ}52'30''$ por uma distância de 210,45m até o vértice **-P-0159**, de coordenadas **N 7.315.628,116m** e **E 577.722,384m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $289^{\circ}52'30''$ por uma distância de 76,69m até o vértice **-P-0160**, de coordenadas **N 7.315.654,189m** e **E 577.650,259m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $208^{\circ}44'25''$ por uma distância de 114,71m até o vértice **-P-0161**, de coordenadas **N 7.315.553,614m** e **E 577.595,104m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $298^{\circ}44'25''$ por uma distância de 123,61m até o vértice **-P-0162**, de coordenadas **N 7.315.613,053m** e **E 577.486,718m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $208^{\circ}44'25''$ por uma distância de 63,04m até o vértice **-P-0163**, de coordenadas **N 7.315.557,782m** e **E 577.456,407m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $198^{\circ}46'39''$ por uma distância de 29,17m até o vértice **-P-0164**, de coordenadas **N 7.315.530,160m** e **E 577.447,016m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $288^{\circ}46'39''$ por uma distância de 53,67m até o vértice **-P-0165**, de coordenadas **N 7.315.547,435m** e **E 577.396,205m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $202^{\circ}27'12''$ por uma distância de 44,30m até o vértice **-P-0166**, de coordenadas **N 7.315.506,490m** e **E 577.379,284m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $275^{\circ}27'53''$ por uma distância de 143,59m até o vértice **-P-0167**, de coordenadas **N 7.315.520,165m** e **E 577.236,341m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $5^{\circ}27'53''$ por uma distância de 101,49m até o vértice **-P-0168**, de coordenadas **N 7.315.621,190m** e **E 577.246,006m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $290^{\circ}40'54''$ por uma distância de 38,78m até o vértice **-P-0169**, de coordenadas **N 7.315.634,884m** e **E 577.209,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $194^{\circ}30'46''$ por uma distância de 37,93m até o vértice **-P-0170**, de coordenadas **N 7.315.598,166m** e **E 577.200,225m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $293^{\circ}44'45''$ por uma distância de 81,69m até o vértice **-P-0171**, de coordenadas **N 7.315.631,062m** e **E 577.125,448m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $3^{\circ}54'52''$ por uma distância de 55,86m até o vértice **-P-0172**, de coordenadas **N 7.315.686,794m** e **E 577.129,262m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $66^{\circ}55'53''$ por uma distância de 63,21m até o vértice **-P-0173**, de coordenadas **N 7.315.711,563m** e **E 577.187,421m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $11^{\circ}11'26''$ por uma distância de 41,76m até o vértice **-P-0174**, de coordenadas **N 7.315.752,528m** e **E 577.195,525m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $318^{\circ}42'55''$ por uma distância de 67,19m até o vértice **-P-0175**, de coordenadas **N 7.315.803,020m** e **E 577.151,191m**;





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 267°14'59" por uma distância de 49,64m até o vértice -P-0176, de coordenadas **N 7.315.800,638m** e **E 577.101,612m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 231°36'54" por uma distância de 67,51m até o vértice -P-0177, de coordenadas **N 7.315.758,721m** e **E 577.048,697m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 268°00'18" por uma distância de 105,27m até o vértice -P-0178, de coordenadas **N 7.315.755,056m** e **E 576.943,492m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 243°56'33" por uma distância de 80,06m até o vértice -P-0179, de coordenadas **N 7.315.719,887m** e **E 576.871,567m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 203°38'46" por uma distância de 93,48m até o vértice -P-0180, de coordenadas **N 7.315.634,256m** e **E 576.834,073m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 190°47'33" por uma distância de 49,03m até o vértice -P-0181, de coordenadas **N 7.315.586,089m** e **E 576.824,891m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 250°50'06" por uma distância de 37,26m até o vértice -P-0182, de coordenadas **N 7.315.573,856m** e **E 576.789,694m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 3°49'32" por uma distância de 235,16m até o vértice -P-0183, de coordenadas **N 7.315.808,496m** e **E 576.805,384m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 2°43'59" por uma distância de 148,44m até o vértice -P-0184, de coordenadas **N 7.315.956,770m** e **E 576.812,462m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 2°43'59" por uma distância de 127,44m até o vértice -P-0185, de coordenadas **N 7.316.084,068m** e **E 576.818,539m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 74°22'45" por uma distância de 203,82m até o vértice -P-0186, de coordenadas **N 7.316.138,949m** e **E 577.014,828m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 174°07'46" por uma distância de 121,14m até o vértice -P-0187, de coordenadas **N 7.316.018,448m** e **E 577.027,218m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 93°02'29" por uma distância de 43,36m até o vértice -P-0188, de coordenadas **N 7.316.016,148m** e **E 577.070,521m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 78°25'11" por uma distância de 36,93m até o vértice -P-0189, de coordenadas **N 7.316.023,561m** e **E 577.106,699m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 78°15'27" por uma distância de 20,95m até o vértice -P-0190, de coordenadas **N 7.316.027,824m** e **E 577.127,209m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 333°59'11" por uma distância de 6,72m até o vértice -P-0191, de coordenadas **N 7.316.033,864m** e **E 577.124,262m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 333°59'11" por uma distância de 51,47m até o vértice -P-0192, de coordenadas **N 7.316.080,119m** e **E 577.101,688m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 57°21'18" por uma distância de 15,52m até o vértice -P-0193, de coordenadas **N 7.316.088,490m** e **E 577.114,755m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 55°29'23" por uma distância de 22,97m até o vértice -P-0194, de coordenadas **N 7.316.101,506m** e **E 577.133,686m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 56°02'13" por uma distância de 10,58m até o vértice -P-0195, de coordenadas **N 7.316.107,415m** e **E 577.142,458m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 49°32'07" por uma distância de 29,60m até o vértice -P-0196, de coordenadas **N 7.316.126,628m** e **E 577.164,981m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 48°57'50" por uma distância de 39,85m até o vértice -P-0197, de coordenadas **N 7.316.152,792m** e **E 577.195,042m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 50°18'45" por uma distância de 11,25m até o vértice -P-0198, de coordenadas **N 7.316.159,975m** e **E 577.203,697m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 320°18'45" por uma distância de 1,10m até o vértice -P-0199, de coordenadas **N 7.316.160,821m** e **E 577.202,995m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 49°12'38" por uma distância de 8,82m até o vértice -P-0200, de coordenadas **N 7.316.166,581m** e **E 577.209,671m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 49°43'28" por uma distância de 24,29m até o vértice -P-0201, de coordenadas **N 7.316.182,280m** e **E 577.228,199m**; deste segue





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

confrontando com a propriedade de , com azimute de 49°32'45" por uma distância de 11,57m até o vértice -P-0202, de coordenadas **N 7.316.189,785m** e **E 577.237,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 55°08'03" por uma distância de 14,20m até o vértice -P-0203, de coordenadas **N 7.316.197,902m** e **E 577.248,650m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 55°37'02" por uma distância de 9,68m até o vértice -P-0204, de coordenadas **N 7.316.203,366m** e **E 577.256,636m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice -P-0205, de coordenadas **N 7.316.203,366m** e **E 577.256,636m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 21°44'35" por uma distância de 173,22m até o vértice -P-0206, de coordenadas **N 7.316.364,266m** e **E 577.320,806m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 281°04'21" por uma distância de 69,33m até o vértice -P-0207, de coordenadas **N 7.316.377,582m** e **E 577.252,762m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 263°09'44" por uma distância de 39,98m até o vértice -P-0208, de coordenadas **N 7.316.372,822m** e **E 577.213,067m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 310°47'34" por uma distância de 34,60m até o vértice -P-0209, de coordenadas **N 7.316.395,431m** e **E 577.186,868m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 351°16'31" por uma distância de 60,19m até o vértice -P-0210, de coordenadas **N 7.316.454,926m** e **E 577.177,738m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 2°35'10" por uma distância de 52,81m até o vértice -P-0211, de coordenadas **N 7.316.507,678m** e **E 577.180,121m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 328°09'04" por uma distância de 27,08m até o vértice -P-0212, de coordenadas **N 7.316.530,682m** e **E 577.165,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 292°30'17" por uma distância de 35,23m até o vértice -P-0213, de coordenadas **N 7.316.544,168m** e **E 577.133,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 263°27'32" por uma distância de 48,74m até o vértice -P-0214, de coordenadas **N 7.316.538,615m** e **E 577.084,853m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 236°56'09" por uma distância de 31,26m até o vértice -P-0215, de coordenadas **N 7.316.521,560m** e **E 577.058,655m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 212°29'34" por uma distância de 36,21m até o vértice -P-0216, de coordenadas **N 7.316.491,019m** e **E 577.039,204m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 243°49'46" por uma distância de 26,98m até o vértice -P-0217, de coordenadas **N 7.316.479,120m** e **E 577.014,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 188°13'33" por uma distância de 36,07m até o vértice -P-0218, de coordenadas **N 7.316.443,423m** e **E 577.009,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 204°47'29" por uma distância de 34,08m até o vértice -P-0219, de coordenadas **N 7.316.412,486m** e **E 576.995,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 234°48'19" por uma distância de 24,77m até o vértice -P-0220, de coordenadas **N 7.316.398,207m** e **E 576.975,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 274°50'30" por uma distância de 36,34m até o vértice -P-0221, de coordenadas **N 7.316.401,274m** e **E 576.939,084m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 320°48'16" por uma distância de 40,55m até o vértice -P-0222, de coordenadas **N 7.316.432,697m** e **E 576.913,461m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 353°28'30" por uma distância de 54,66m até o vértice -P-0223, de coordenadas **N 7.316.487,007m** e **E 576.907,249m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 6°41'39" por uma distância de 39,56m até o vértice -P-0224, de coordenadas **N 7.316.526,298m** e **E 576.911,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 308°08'04" por uma distância de 20,73m até o vértice -P-0225, de coordenadas **N 7.316.539,100m** e **E 576.895,554m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 249°19'10" por uma distância de 18,67m até o vértice -P-0226, de coordenadas **N 7.316.532,505m** e **E 576.878,083m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 214°24'00" por uma distância de 26,80m até o vértice -P-0227, de coordenadas **N 7.316.510,392m** e **E 576.862,943m**; deste segue confrontando com





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

a propriedade de , com azimute de 279°39'13" por uma distância de 18,51m até o vértice -P-0228, de coordenadas **N 7.316.513,496m** e **E 576.844,695m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 336°21'06" por uma distância de 20,33m até o vértice -P-0229, de coordenadas **N 7.316.532,116m** e **E 576.836,542m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 8°39'23" por uma distância de 66,72m até o vértice -P-0230, de coordenadas **N 7.316.598,081m** e **E 576.846,584m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 341°21'07" por uma distância de 59,49m até o vértice -P-0231, de coordenadas **N 7.316.654,446m** e **E 576.827,563m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 341°21'07" por uma distância de 34,99m até o vértice -P-0232, de coordenadas **N 7.316.687,598m** e **E 576.816,375m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 286°34'30" por uma distância de 18,92m até o vértice -P-0233, de coordenadas **N 7.316.692,994m** e **E 576.798,243m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 324°56'14" por uma distância de 36,26m até o vértice -P-0234, de coordenadas **N 7.316.722,677m** e **E 576.777,411m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 260°59'16" por uma distância de 24,61m até o vértice -P-0235, de coordenadas **N 7.316.718,822m** e **E 576.753,106m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 189°28'11" por uma distância de 23,45m até o vértice -P-0236, de coordenadas **N 7.316.695,693m** e **E 576.749,248m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 240°27'17" por uma distância de 28,49m até o vértice -P-0237, de coordenadas **N 7.316.681,643m** e **E 576.724,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 297°25'58" por uma distância de 33,47m até o vértice -P-0238, de coordenadas **N 7.316.697,062m** e **E 576.694,755m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 331°56'18" por uma distância de 86,93m até o vértice -P-0239, de coordenadas **N 7.316.773,773m** e **E 576.653,861m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 323°43'30" por uma distância de 64,55m até o vértice -P-0240, de coordenadas **N 7.316.825,813m** e **E 576.615,669m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 349°56'52" por uma distância de 76,28m até o vértice -P-0241, de coordenadas **N 7.316.900,921m** e **E 576.602,355m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 327°32'55" por uma distância de 82,16m até o vértice -P-0242, de coordenadas **N 7.316.970,251m** e **E 576.558,269m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 307°55'16" por uma distância de 57,34m até o vértice -P-0243, de coordenadas **N 7.317.005,492m** e **E 576.513,035m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 334°12'54" por uma distância de 47,04m até o vértice -P-0244, de coordenadas **N 7.317.047,850m** e **E 576.492,572m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 311°11'58" por uma distância de 57,57m até o vértice -P-0245, de coordenadas **N 7.317.085,771m** e **E 576.449,254m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 287°00'29" por uma distância de 58,93m até o vértice -P-0246, de coordenadas **N 7.317.103,008m** e **E 576.392,901m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 261°17'21" por uma distância de 58,17m até o vértice -P-0247, de coordenadas **N 7.317.094,198m** e **E 576.335,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 287°08'19" por uma distância de 40,88m até o vértice -P-0248, de coordenadas **N 7.317.106,244m** e **E 576.296,338m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 29°36'59" por uma distância de 180,07m até o vértice -P-0249, de coordenadas **N 7.317.262,790m** e **E 576.385,327m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 19°45'01" por uma distância de 50,91m até o vértice -P-0250, de coordenadas **N 7.317.310,706m** e **E 576.402,531m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 10°43'24" por uma distância de 78,45m até o vértice -P-0251, de coordenadas **N 7.317.387,788m** e **E 576.417,128m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 3°35'22" por uma distância de 116,73m até o vértice -P-0252, de coordenadas **N 7.317.504,286m** e **E 576.424,436m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 0°00'00" por uma distância de 63,54m até o vértice -P-0253, de coordenadas **N 7.317.567,826m** e **E 576.424,436m**; deste segue confrontando com a propriedade de





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

, com azimute de 356°33'26" por uma distância de 79,21m até o vértice -P-0254, de coordenadas N 7.317.646,895m e E 576.419,679m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 343°21'31" por uma distância de 76,79m até o vértice -P-0255, de coordenadas N 7.317.720,467m e E 576.397,688m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 332°55'04" por uma distância de 51,35m até o vértice -P-0256, de coordenadas N 7.317.766,188m e E 576.374,309m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 323°06'12" por uma distância de 106,07m até o vértice -P-0257, de coordenadas N 7.317.851,016m e E 576.310,627m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 321°03'18" por uma distância de 70,45m até o vértice -P-0258, de coordenadas N 7.317.905,808m e E 576.266,344m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 337°09'44" por uma distância de 63,96m até o vértice -P-0259, de coordenadas N 7.317.964,756m e E 576.241,519m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 340°38'13" por uma distância de 63,14m até o vértice -P-0260, de coordenadas N 7.318.024,322m e E 576.220,586m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 354°40'09" por uma distância de 58,80m até o vértice -P-0261, de coordenadas N 7.318.082,863m e E 576.215,123m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 358°55'59" por uma distância de 88,30m até o vértice -P-0262, de coordenadas N 7.318.171,144m e E 576.213,479m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 10°45'03" por uma distância de 241,18m até o vértice -P-0263, de coordenadas N 7.318.408,089m e E 576.258,469m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 14°43'36" por uma distância de 67,37m até o vértice -P-0264, de coordenadas N 7.318.473,246m e E 576.275,595m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 43°22'35" por uma distância de 110,55m até o vértice -P-0265, de coordenadas N 7.318.553,603m e E 576.351,522m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 78°32'04" por uma distância de 79,94m até o vértice -P-0266, de coordenadas N 7.318.569,493m e E 576.429,863m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 53°30'57" por uma distância de 22,30m até o vértice -P-0267, de coordenadas N 7.318.582,754m e E 576.447,794m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 54°02'20" por uma distância de 78,67m até o vértice -P-0268, de coordenadas N 7.318.628,954m e E 576.511,474m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 45°22'52" por uma distância de 56,60m até o vértice -P-0269, de coordenadas N 7.318.668,711m e E 576.551,764m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 35°22'52" por uma distância de 53,12m até o vértice -P-0270, de coordenadas N 7.318.712,023m e E 576.582,523m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 28°18'19" por uma distância de 28,24m até o vértice -P-0271, de coordenadas N 7.318.736,882m e E 576.595,911m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 14°55'21" por uma distância de 59,87m até o vértice -P-0272, de coordenadas N 7.318.794,737m e E 576.611,329m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 1°44'37" por uma distância de 156,38m até o vértice -P-0273, de coordenadas N 7.318.951,039m e E 576.616,087m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 6°42'38" por uma distância de 85,99m até o vértice -P-0274, de coordenadas N 7.319.036,445m e E 576.626,135m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 40°21'20" por uma distância de 83,57m até o vértice -P-0275, de coordenadas N 7.319.100,125m e E 576.680,246m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 64°41'52" por uma distância de 82,46m até o vértice -P-0276, de coordenadas N 7.319.135,369m e E 576.754,799m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 81°10'55" por uma distância de 88,83m até o vértice -P-0277, de coordenadas N 7.319.148,987m e E 576.842,578m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 113°23'07" por uma distância de 103,93m até o vértice -P-0278, de coordenadas N 7.319.107,735m e E 576.937,974m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 139°08'32" por uma distância de 117,03m até o vértice -P-0279, de coordenadas N 7.319.019,223m e E 577.014,531m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 149°04'46" por





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

uma distância de 109,46m até o vértice **-P-0280**, de coordenadas **N 7.318.925,321m** e **E 577.070,776m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $62^{\circ}17'37''$ por uma distância de 35,95m até o vértice **-P-0281**, de coordenadas **N 7.318.942,038m** e **E 577.102,608m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $99^{\circ}05'27''$ por uma distância de 180,06m até o vértice **-P-0282**, de coordenadas **N 7.318.913,589m** e **E 577.280,406m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $34^{\circ}36'35''$ por uma distância de 107,69m até o vértice **-P-0283**, de coordenadas **N 7.319.002,221m** e **E 577.341,572m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $54^{\circ}20'52''$ por uma distância de 56,68m até o vértice **-P-0284**, de coordenadas **N 7.319.035,256m** e **E 577.387,626m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $17^{\circ}38'38''$ por uma distância de 124,70m até o vértice **-P-0285**, de coordenadas **N 7.319.154,089m** e **E 577.425,422m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $23^{\circ}19'41''$ por uma distância de 178,30m até o vértice **-P-0286**, de coordenadas **N 7.319.317,817m** e **E 577.496,030m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $25^{\circ}23'31''$ por uma distância de 233,30m até o vértice **-P-0287**, de coordenadas **N 7.319.528,583m** e **E 577.596,072m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $8^{\circ}53'15''$ por uma distância de 159,90m até o vértice **-P-0288**, de coordenadas **N 7.319.686,567m** e **E 577.620,777m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $338^{\circ}26'37''$ por uma distância de 134,48m até o vértice **-P-0289**, de coordenadas **N 7.319.811,638m** e **E 577.571,368m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $300^{\circ}47'17''$ por uma distância de 188,00m até o vértice **-P-0290**, de coordenadas **N 7.319.907,870m** e **E 577.409,860m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $288^{\circ}25'17''$ por uma distância de 244,77m até o vértice **-P-0291**, de coordenadas **N 7.319.985,216m** e **E 577.177,636m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $290^{\circ}18'22''$ por uma distância de 122,00m até o vértice **-P-0292**, de coordenadas **N 7.320.027,554m** e **E 577.063,219m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $20^{\circ}18'22''$ por uma distância de 172,18m até o vértice **-P-0293**, de coordenadas **N 7.320.189,032m** e **E 577.122,971m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de $13^{\circ}54'43''$ por uma distância de 630,43m até o vértice **-P-0000**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 23.435,34 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANEXO IV – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – DISTRITO BARRO PRETO
Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas

MEMORIAL DESCRITIVO

Área (ha): 186,9253

Perímetro (m): 7.277,00

Fica considerado **PERÍMETRO URBANO** do **DISTRITO BARRO PRETO** do Município de Ventania, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0000**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.327.797,876m** e **E 570.305,492m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 117°31'22" por uma distância de 43,44m até o vértice **-P-0001**, de coordenadas **N 7.327.777,801m** e **E 570.344,019m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 131°17'35" por uma distância de 21,65m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 7.327.763,511m** e **E 570.360,289m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 113°32'09" por uma distância de 30,13m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 7.327.751,481m** e **E 570.387,909m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 106°29'59" por uma distância de 22,57m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 7.327.745,071m** e **E 570.409,549m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 97°51'38" por uma distância de 35,46m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 7.327.740,221m** e **E 570.444,679m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 87°00'11" por uma distância de 175,78m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 7.327.749,411m** e **E 570.620,219m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 80°06'30" por uma distância de 101,35m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 7.327.766,821m** e **E 570.720,059m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 68°07'15" por uma distância de 28,74m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 7.327.777,531m** e **E 570.746,729m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 59°26'04" por uma distância de 16,54m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 7.327.785,941m** e **E 570.760,969m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 214°01'01" por uma distância de 18,97m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas **N 7.327.770,221m** e **E 570.750,359m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 232°57'15" por uma distância de 12,37m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas **N 7.327.762,771m** e **E 570.740,489m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 200°00'03" por uma distância de 63,30m até o vértice **-P-0012**, de coordenadas **N 7.327.703,291m** e **E 570.718,839m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 186°10'40" por uma distância de 87,88m até o vértice **-P-0013**, de coordenadas **N 7.327.615,918m** e **E 570.709,382m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 74°41'17" por uma distância de 276,78m até o vértice **-P-0014**, de coordenadas **N 7.327.689,010m** e **E 570.976,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 76°47'33" por uma distância de 325,04m até o vértice **-P-0015**, de coordenadas **N 7.327.763,275m** e **E 571.292,784m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 162°27'16" por uma distância de 588,65m até o vértice **-P-0016**, de coordenadas **N 7.327.202,006m** e **E 571.470,241m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 161°46'53" por uma distância de 163,29m até o vértice **-P-0017**, de coordenadas **N 7.327.046,906m** e **E 571.521,291m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 58°55'55" por uma distância de 168,07m até o vértice **-P-0018**, de coordenadas **N 7.327.133,639m** e **E 571.665,252m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 143°35'58" por uma distância de 144,52m até o vértice **-P-0019**, de coordenadas **N 7.327.017,314m** e **E**





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

571.751,017m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 147°15'26" por uma distância de 250,38m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 7.326.806,715m e E 571.886,441m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 79°30'44" por uma distância de 506,10m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 7.326.898,838m e E 572.384,084m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 176°02'27" por uma distância de 379,33m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 7.326.520,412m e E 572.410,276m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 263°41'26" por uma distância de 558,83m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 7.326.458,997m e E 571.854,830m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 271°55'43" por uma distância de 885,60m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 7.326.488,802m e E 570.969,729m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 285°55'00" por uma distância de 247,00m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 7.326.556,539m e E 570.732,197m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 314°24'07" por uma distância de 240,42m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 7.326.724,761m e E 570.560,426m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 297°40'43" por uma distância de 8,09m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 7.326.728,521m e E 570.553,259m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 308°34'06" por uma distância de 63,77m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 7.326.768,277m e E 570.503,400m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 310°52'16" por uma distância de 36,51m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 7.326.792,171m e E 570.475,789m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 322°02'20" por uma distância de 56,55m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 7.326.836,756m e E 570.441,004m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 266°37'16" por uma distância de 61,15m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 7.326.833,151m e E 570.379,959m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 314°29'18" por uma distância de 107,04m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 7.326.908,162m e E 570.303,597m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 354°26'27" por uma distância de 144,17m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 7.327.051,652m e E 570.289,631m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 249°04'50" por uma distância de 348,68m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 7.326.927,153m e E 569.963,933m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 348°59'04" por uma distância de 121,10m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 7.327.046,020m e E 569.940,794m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 24°45'28" por uma distância de 642,16m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 7.327.629,161m e E 570.209,722m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 290°28'32" por uma distância de 51,07m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 7.327.647,024m e E 570.161,881m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 18°52'46" por uma distância de 83,44m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 7.327.725,973m e E 570.188,880m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 107°58'04" por uma distância de 49,61m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 7.327.710,669m e E 570.236,070m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 38°31'20" por uma distância de 111,47m até o vértice -P-0000, ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.277,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2023, cujo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para utilização nas secretarias municipais e seus setores. Devido à necessidade, entende-se que a aquisição, torna-se imprescindível para conservação das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais; visando garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos a população. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS, 44.649.512 DARLAN ROSSIOLI, 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, DENISE FARIA DIAS LTDA, FABIANO ALEXANDRE LTDA, FAROL IND E COM LTDA, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA, HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, LUCIANA COELHO GOMES, LUIZ RICARDO BUENO-ME, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME, MASCARELLO E SANTOS LTDA, MBM STORE LTDA, MIL FIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E HOTELARIA LTDA, MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA., SCA DISTRIBUIDORA LTDA, SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, SUELEN DAIANE KANIS ME, ZOOM COMERCIAL SUL LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 01/11/2023, que as apreciou e adjudicou os respectivos lotes as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALDE PLASTICO PEQUENO Material plástico, capacidade 8 litros, alça em arame galvanizado, cor natural.	Arqplast	UNID	460,00	4,68	2.152,80
5	1	LIMPADOR MULTI USO 500ML De uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico de 500ML, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e número de registro do ministério da saúde. (REFERÊNCIAS: VEJA, MISTER MÚSCULO OU YPÊ)	Biokriss	UNID	9.940,00	2,08	20.675,20
6	1	LUVAS DE SILICONE luvas para limpeza, composição: borracha de látex natural, com revestimento interno reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanhos P,M,G, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Nobre	PAR	5.820,00	2,05	11.931,00
7	1	SABONETE 90 GR Sabonete em tablete, uso adulto, de fragrância suave, o sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar no mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce, e não causar irritabilidade dérmica, embalagem pacote com 01 unidade de 90g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	Iara	UNID	650,00	1,34	871,00
8	1	TOALHA DE ROSTO 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm, cores diversas.	Daltexil	UNID	740,00	7,18	5.313,20
9	1	VASSOURA DE NYLON Vassoura com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo saliente de 11 cm, e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda base, a fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificada medindo 1,20 m, em emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Desafio	UNID	1.830,00	6,06	11.089,80
11	1	AMACIANTE DE ROUPA 2 LT Amaciante de roupas: para roupas, tendo como princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico, mínimo de 2%, teor de ativos catiônico básico, mínimo de 1,8%, aspecto líquido viscoso, cor azul, tenso ativo catiônico, ceramidas conservantes ph (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservantes, perfume, corante e água. Acondicionado em frasco plástico, com 2.000 ml, contendo na embalagem os dados do fabricante, do produto, data de fabricação, prazo de validade e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa.	Brilho Show	FRSC	1.500,00	3,29	4.935,00
12	1	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, pacote com dois rolos de 60 toalhas medindo 20x22 cm.	Trópicos	PCT	2.480,00	3,40	8.432,00
13	1	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML Cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietileno glicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrasódico, fragrância, ácido cítrico, D&C amarelo nº 10, D&C laranja nº 4 e água.	Tralalá	UNID	330,00	7,79	2.570,70
14	1	SHAMPOO INFANTIL 400 ML Aqua, cocamidopropyl betaine, sodium trideceth sulfate, PEG 80 sorbitan laurate, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, citrique acid, tetrasodium EDTA, quaternium 15, CL47005, CL15510.	Tralalá	UNID	500,00	9,23	4.615,00
15	1	ALCOOL LIQUIDO 70% embalagem 1 litro	Super Vale	UNID	9.750,00	4,29	41.827,50
19	1	FRALDA DESC. TAM G PACOTE COM 60 UN Celulose polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe e vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	Baby Bless	UN	30,00	47,97	1.439,10



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

20	1	FRALDA DESC. TAM. GG PACOTE COM 60 UN Celulose polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe e vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	Baby Bless	PCT	30,00	58,83	1.764,90
21	1	GUARDANAPO DE PAPEL Material celulose largura 22cm comprimento 22 cm folha simples de cor branca 100% macio pacote com 50 unidades.	Trópicos	UNID	5.100,00	0,95	4.845,00
23	1	BALDE PLASTICO 15 LT 15LITROS- materiais plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	Arqplast	UNIT	520,00	7,19	3.738,80
25	1	VASSOURA DE PELO TAMANHO MINIMO 30CM, ACOMPANHA CABO DE MADEIRA	Desafio	UNIT	550,00	7,98	4.389,00
26	1	EMBALAGEM PLASTICAS – para alimentos, geladeira, freezer, micro-ondas, em 50 unidades para 7kg	Flexi Freezer	UNIT	50,00	6,83	341,50
28	1	PAPEL HIGIENICO EXTRA LUXO PCT C/ 8 ROLOS DE 10CMX300M	Ulipel	PCT	950,00	31,87	30.276,50
29	1	ÁGUA SANITARIA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo: 2,5% a 3,5% de cloro ativo, estabilizado, odor característico, cor levemente amarelado, solúvel em água, classe corrosivo: 8, número risco à saúde 3; corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem com 1000ml cada, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Validade de 1 ano, com data de fabricação mínima de 2 meses a partir da entrega.	Limpinha	UN	1.050,00	1,70	1.785,00
32	1	AMACIANTE DE ROUPAS: para roupas, tendo como princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corente e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico, mínimo de 2%, teor de ativos catiônico básico, mínimo de 1,8%, aspecto líquido viscoso, cor azul, tenso ativo catiônico, ceramidas conservantes pH (puro): 3,0 a 3,6, com composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservantes, perfume, corante e água. acondicionado em frasco plástico, com 2.000 ml, contendo na embalagem os dados do fabricante, do produto, data de fabricação, prazo de validade e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa.	Brilho Show	UN	150,00	4,49	673,50
34	1	Escova para limpeza geral. Formato Oval. Utilização da Escova: limpeza geral e para tanques de lavar roupas, Modelo: oval, base da escova: madeira, matéria prima da cerda da escova: sintética sem alça	Dalcin	UN	315,00	2,21	696,15
38	1	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA Plastificada com rosca suporte em madeira com 01 borracha com 60 cm o comprimento do rodo.	Apolo	UN	2.260,00	9,97	22.532,20
39	1	SABÃO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO. Dermatologicamente testado. Composição: Hidróxido de Sódio, Óleo de Coco, Cloreto de Sódio, Glicerina, Carbonato de Sódio, Perfume, Coadjuvante e Água. Produto biodegradável, contendo Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 200 gramas dividido em 5 pedaços.	Barra Nova	UN	1.660,00	7,39	12.267,40
43	1	ALCOOL EM GEL 70% antisséptico para higienização das mãos embalagem 500g	Facilite	UN	4.050,00	3,69	14.944,50
44	1	SABONETE LÍQUIDO 5L: Perolizado com antisséptico embalagem 5 litros	Four Line	UNID	820,00	13,29	10.897,80
45	1	FRALDA DESCARTAVEL TAM M PACOTE COM 60 UN Celulose polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe e vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	Baby Bless	PCT	30,00	47,59	1.427,70
46	1	FRALDA DESCARTAVEL TAM P PACOTE COM 60 UN Celulose polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe e vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	Baby Bless	PCT	20,00	40,00	800,00
52	1	RODO COM ESPUMA Rodos com espuma fabricado em base de madeira com tamanhos aproximados de 270x75mm com mínimo 22mm de altura da espuma com cabo de madeira.	Apolo	UNID	924,00	7,90	7.299,60
53	1	TOALHA DE BANHO 100% algodão medindo 145x70cm e gramatura de 420gm/m2	Daltexil	UN	1.050,00	17,62	18.501,00
55	1	RODO DE BORRACHA com cabo de madeira plastificada com rosca suporte em madeira com 01 borracha com 60cm o comprimento do rodo	Apolo	UN	100,00	7,14	714,00
56	1	RODO CPM espuma dupla face acompanhado de cabo de madeira	Apolo	UN	2.090,00	7,27	15.194,30
57	1	CESTO LIXEIRA PLÁSTICO 50L COM TAMPA	Arqplast	UN	230,00	30,97	7.123,10
59	1	BACIA PLÁSTICA 30L	Arqplast	UN	56,00	17,22	964,32
62	1	COPO PLASTICO descartável para café 50 ml cor branco caixa com 5.000	Fonplast	CX	50,00	93,49	4.674,50

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$

281.703,07

LUCIANA COELHO GOMES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
47	1	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 100lts com 10 micras de espessura na cor preta com largura mínima de 63 cm e altura mínima de 80 cm material em polipropileno pacote com 100 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9110/9191/130055/13056	COELHO 100L PRETO	UNID	880,00	30,57	26.901,60
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							26.901,60



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LTS Com 10 micras de espessura na cor preta com largura mínima de 63 cm e altura mínima de 80 cm material em Polipropileno pacote com 100 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BELAPLAST	UNID	1.000,00	28,37	28.370,00
17	1	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LTS Com 07 micras de espessura na cor preta, material em polipropileno pacote com 100 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BELAPLAST	UNID	300,00	13,99	4.197,00
18	1	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LTS 07 micras de espessura cor preta. Material: em polipropileno, pacote com 100 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BELAPLAST	UNID	600,00	8,29	4.974,00
22	1	SACO DE ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50LTS Com 7 micras de espessura na cor preta material em polipropileno pacotes com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BELAPLAST	PCT	300,00	19,09	5.727,00
27	1	TOUCA DESCARTÁVEL- Pacote com 100 unidades- touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples	MEDIX	UNIT	100,00	6,47	647,00
33	1	DESINFETANTE LÍQUIDO: Componente ativo Tenso ativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, éter, sulfato de sódio, preservantes, espessantes, sequestrantes, fragrância corante e água. Aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tenso ativo líquido biodegradável, rendimento 1/250 litros, aspecto físico líquido. Embalagem com 2 lts. O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento e ser dermatologicamente testado. Necessário registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses.	ALPES	UN	15.840,00	5,29	83.793,60
35	1	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - Fabricado com haste de plástico com cerda de nylon de dureza média, fabricado por no mínimo 58 tufo com 50 cerdas no mínimo e com 25mm de comprimento. Escova com tufo organizados de forma circular, em torno da haste formando uma semiesfera. Acompanha uma base de proteção higiênica da escova, comprimento total: 35cm+/- 1 cm. Rotulo ou etiqueta autoadesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	SANIT PLUS	UN	340,00	4,98	1.693,20
41	1	Copo descartável normatizado resistente com capacidade de 180ml pacote com 100 unidades	IBRAS	UN	1.200,00	3,19	3.828,00
48	1	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 50lts com 07 micras de espessura na cor preta material em polipropileno pacote com 100 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9110/9191/130055/13056	BELAPLAST	UNID	840,00	19,14	16.077,60
49	1	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 30lts com 07 micras de espessura na cor preta material em polipropileno pacote com 100 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9110/9191/130055/13056	BELAPLAST	UNID	780,00	14,29	11.146,20
50	1	Saco para acondicionamento de lixo com capacidade de 15lts com 07 micras de espessura na cor preta material em polipropileno pacote com 100 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9110/9191/130055/13056	BELAPLAST	UNID	310,00	10,94	3.391,40
54	1	CERA LIQUIDA VERMELHA Aplicação pisos e cerâmicas, granitos, mármore e paviflex, cor vermelha, frasco de 750ml, a embalagem deverá externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	POLYLAR	UN	112,00	17,57	1.967,84
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							165.812,84

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	EMBALAGEM PLASTICA para freezer com capacidade de 5 lt rolo com 50un	tubespac	PCT	300,00	3,73	1.119,00
60	1	EMBALAGENS PLÁSTICAS Para alimentos, geladeira, freezer, micro-ondas em 50 unidades para 7 kg	tubespac	PCT	200,00	5,91	1.182,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							2.301,00

SCA DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	1	COPO DESCARTAVEL Normatizado resistente com capacidade resistente com capacidade de 180ml, pacote com 100 unidade.	IBRAS	PCT	3.900,00	3,12	12.168,00
40	1	SABÃO EM PÓ, em embalagem de 01 kg, para lavagem de roupas, acondicionado	TOP LIMP	UN	10.650,00	5,20	55.380,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

		em caixa reciclável de papelão com tampa facilitadora para fechamento após o uso/ou pacote Composição: tenso ativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti redepositante, agente amaciante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio O produto deverá conter tenso ativo biodegradável. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, composição, instruções de uso, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante, número da autorização de funcionamento e registro na ANVISA, número do registro no Ministério da Saúde ou notificação, responsável técnico e número do seu respectivo CRQ.MARCA REFERÊNCIA: OMO, SURF, BRILHANTE. ARIEL OU TIXAN	1KG				
42	1	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla, neutro, alta qualidade, branco, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 12 rolos de 30 metros x 10 cm cada.	BOB	UN	3.300,00	10,90	35.970,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							103.518,00

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	DETERGENTE CONCENTRADO 500ML Neutro, composição tenso ativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência, embalagem em polietileno virgem com tampa push pool, cor amarelo fragrância neutro.	POLLYLAR	UNID	13.840,00	1,17	16.192,80
3	1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 ESPONJA DE LÃ DE AÇO- formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Q LUSTRO	PCT	2.440,00	1,57	3.830,80
61	1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	TUFF	UND	14.800,00	1,69	25.012,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							45.035,60

SUELEN DAIANE KANIS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20 m, comprimento cerdas 60 cm.	COLONIAL	UNID	1.860,00	13,17	24.496,20
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							24.496,20

ZOOM COMERCIAL SUL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Flanela para limpeza 100% algodão cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56 x 38 cm.	IRMAOS NEVES	UNID	3.940,00	2,00	7.880,00
24	1	PANO DE LIMPEZA - branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré amaciado, super resistente, com a Trama grossa (bem fechada), MEDINDO 50x70cm, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo uma 01 unidade.	IRMAOS NEVES	UNIT	5.630,00	2,95	16.608,50
36	1	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE. Com espuma de poliuretano de fibra abrasiva. Apresentação: dupla face (macia e áspera). Dimensões mínimas: Comprimento: 110 mm, Largura: 70 mm, Altura: 21 mm. Aplicação: limpeza em geral, lavagem utensílios de copa. Embalagem com 03 unidades.	FADINHA	UN	7.230,00	2,10	15.183,00
37	1	PANO DE CHÃO. TIPO SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 60 Com medidas mínimas 60cm x 80 cm.	IRMAOS NEVES	UN	1.830,00	2,79	5.105,70
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							44.777,20

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação as proponentes vencedoras acima relacionadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 225/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2023, cujo presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

49.597.630 AMARILDO KRAMER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	DECIFRANDO- JOGO PARA ALFABETIZAÇÃO Conteúdo: 1 caixa de madeira tipo estojo, 3 tabuleiros 120 fichas com letras, 80 fichas com imagens. Tamanho: caixa de madeira tipo estojo 26,2 x23,5 x 7 cm. Tabuleiros 21 x 11,2 cm, fichas com letras 2,9 x 2,9 cm. Fichas com letras 2,9 x 2,9 cm, fichas com imagens 5,2 x 5, 2 cm. Material: Madeira maciça. Peso: 1,9 kg.	CARIMBRAS REF 4430	UNID	40,00	126,66	5.066,40
12	1	JOGO EDUCATIVO ALFABETO MÓVEL DEGRAU Confeccionado em M.D.F 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica. Tamanho: Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm.	ZM REF 1419	UNID	42,00	92,22	3.873,24
13	1	BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL NÚMEROS em mdf-40 peças dimensões do produto em peças de 3 x3 cm (6mm espessura). peso do produto: 240 gramas.	JUNGES REF 704	UNID	35,00	13,66	478,10

Ano IV – Edição nº 784 - Ventania, 08 de dezembro de 2023
Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 21 de 25



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

16	1	TAPETE INFANTIL DOBRÁVEL DUPLA FACE. Tamanho: 2,00 x 1,80, 0,5cm. Espessura. Peso do produto: 1 Quilograma.	SPINDER REF 2111	UNID	14,00	84,33	1.180,62
17	1	RELÓGIO PEDAGÓGICO. 13 PEÇAS Material: Madeira. Medidas: 19 x 2 cm (comprimento x largura) 19cm (base)	DMTOYS REF 0013	UNID	18,00	24,22	435,96
22	1	QUEBRA-CABEÇA BRASIL MAPA REGIÕES. Conteúdo: 1 tabuleiro no formato do Brasil e 5 peças de encaixe referentes às regiões brasileiras. Material: MDF. Dimensões: 20x16x2 (C X A E) Peso: 600g.	SONHO DE CRIANÇA REF	UNID	38,00	27,66	1.051,08
23	1	PLANETÁRIO LUMINOSO SISTEMA SOLAR BIVOLT Conteúdo: painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor. Material: MDF e plástico PVC. Medidas: 54 x 54 x 24 cm.	BIA REF 0112	UNID	6,00	376,33	2.257,98
25	1	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA CONHECENDO O CORPO HUMANO. Número de peças: 60. Material: Madeira. Dimensões do item: (comprimento x largura x altura) 10,5 x 30 x 2,8 centímetros.	XALINGO REF 0493	UNID	20,00	36,66	733,20
26	1	JOGO EXPLORANDO O BRASIL E SEUS VIZINHOS. Conteúdo: 2 mapas (1 tabuleiro dupla face), 1 dado, 1 cartela de adesivos para o dado, 27 cartas de "capitais", 27 cartas de "estados" 27 cartas de "conhecimentos gerais", 4 conjuntos de fichas e 1 manual de instruções. Material Plástico. Dimensões: 27, 5,0 x 38,0 x 5,5 cm (altura x largura x profundidade). Peso: 37,7g.	GROW REF 1658	UNID	20,00	58,66	1.173,20
27	1	JOGO DESCOBRIR A PALAVRA SECRETA. Componentes: 1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de instruções, Material: Papel, papel-cartão e poliestireno. Tamanho: 0,26 x 0,11 x 0,37 cm 420g.	GROW REF 1800	UNID	32,00	51,33	1.642,56
28	1	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA DE SILABAS ALFABETIZAÇÃO INFANTIL. Conteúdo: 40 peças com temas variados, acondicionado em caixa de madeira tipo estojo. Material: Madeira. Tamanho: 13 cm de comprimento x 12 cm de largura x 5 cm de altura. Peso: 410g.	ZM REF 0013	UNID	45,00	18,66	839,70
31	1	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PAINÉIS PSICOMOTORES - 4 UNIDADE. Conteúdo: 01 caixa contendo 04 painéis material: madeira. Tamanho: 20 x 20 cm (altura x largura) Peso: 1 grama.	ZM REF 1231	UNID	10,00	122,22	1.222,20
32	1	KIT COZINHA INFANTIL FOGÃO BRINQUEDO Conteúdo: 01 cozinha Infantil; 02 Pannelas; 02 Copos; 02 Pratos; 04 talheres: 01 concha; 01 Escumadeira; 01 colher; 01 Espátula; 01 cartela de adesivos. Tamanho: 70 x 274 x 43 (altura x comprimento x largura). Material: papel cartão, Material Termoplástico, PVC.	PAIS E FILHOS REF 0347	UNID	17,00	99,66	1.694,22
33	1	BANCADA DE TRABALHO DE BRINQUEDO INFANTIL. Conteúdo: 1 Bancada de trabalho 1 Manual de Instruções; 2 Gavetas; 1 Furadeira; 1 Morsa; 1 Alicates; 1 Chave de fenda; 1 chave de boca; 1 chave inglesa; 1 Serrote; 1 martelo; 6 formas planas; 8 parafuso; 8 porcas. Material: Polipropileno. Tamanho: 49 x 35 x 89 centímetros (comprimento x largura x altura) Peso: 3,7 quilogramas.	TATETI REF 226	UNID	17,00	239,33	4.068,61
34	1	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO DE A À Z Conteúdo: 26 pares, totalizando 52 peças, sendo 26 peças com letras do alfabeto e 26 peças com imagens. Tamanho: 5 x cm cada. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Material: MDF	ZM REF 1314	UNID	30,00	25,66	769,80
35	1	JOGO DA MEMÓRIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE Conteúdo: 40 peças com imagens dos meios de comunicação e transporte. Material: MDF. Tamanho: 5 x 5 cm cada peça, Medidas da embalagem: 13 x 13 x 5cm	ZM REF 1314	UNID	25,00	19,66	491,50
36	1	TORSO BISEXUAL DE 45 CM COM COLUNA EXPOST, EM 25 PTS Conteúdo: Cabeça (crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular)- 3 partes; Parede torácica feminina 1 parte; pulmões-2 partes; Coração-2 partes Fígado com vesícula biliar-1 parte; Rins sendo do lado direito a metade anterior removível-2 partes; Estômago-2 partes Intestino-4 partes; coluna vertebral com vértebras removível em- 2 partes; Órgão genital masculino- 2 partes; Órgão genital masculino- 2 partes; Órgão genital feminino; 3 partes com embrião removível; Órgão assexuado-1 parte.	COLEMAN REF 1205	UNID	4,00	696,33	2.785,32
40	1	JOGO PULA MACACO Conteúdo da embalagem: 1 Tronco, 2 Copas, 4 lança macacos, 16 macacos, 16 bananas de cartão, 1 folha de adesivos. Altura: 26:00 cm. Peso: 600,00g. Material: Plástico.	ESTRELA REF 023	UNID	3,00	50,22	150,66
41	1	JOGO DE MESA CAIU PERDEU Conteúdo: 54 blocos, 01 suporte cartonado para guardar os blocos na embalagem. Material: madeira mdf. Dimensões aproximadas da embalagem: 29 x 8 x 8 (altura x largura x comprimento/profundidade). Peso: 1,15g.	PAIS E FILHOS REF 054	UNID	3,00	18,33	54,99
43	1	JOGO DE MESA CARA A CARA Conteúdo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 manual de instrução. Material: plástico. Medidas da embalagem: 48cm x 36 cm x 10 cm (largura x altura x	ESTRELA REF 0022	UNID	3,00	81,66	244,98



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

		profundidade).						
46	1	TREINO CEREBRAL JOGO PEDAGÓGICO PARA COORDENAÇÃO. Conteúdo: 514 peças, sendo 08 placas medindo 20,8 cm x 20,8 cm x 0,3 cm com orifícios como gabarito: 505 peças de encaixe coloridas em plástico: 140 vermelhas; 110 brancas; 60 verdes; 60 marrons; 50 azuis; 60 amarelas; 25 pretas. Caixa de madeira medindo 38 cm x 26,5 cm x 5 cm; 1 manual de instruções.	CARIMBRAS REF 4875	UNID	3,00	166,66	499,98	
48	1	JOGO TABULEIRO SE VIRA. Conteúdo: 1 tabuleiro, 4 pinos coloridos, 5 bolinhas plásticas, 54 cartas.	ESTRELA REF 043	UNID	3,00	59,66	178,98	
52	1	PEGA VARETAS 25 PEÇAS + CAIXA DE MADEIRA. Medidas: 5 cm x 19,5 cm.	XALINGO REF 0431	UNID	5,00	14,66	73,30	
54	1	JOGO DOMINÓ EDUCATIVO FRUTAS E NÚMEROS. Composição: 28 de peças de madeira Mdf, com aplicação de impressão de qualidade digital. Tamanho das peças: 3,5 cm x 07 cm x 0,30 cm. Acondicionados em caixa de madeira medindo 150 cm x 8 cm x 3 cm.	ZM REF 028	UNID	3,00	28,33	84,99	
56	1	JOGO DE MESA PUXA BATATINHA. Conteúdo: 20 batatas, 1 pacote e manual de instruções. Material: plástico. Dimensões do produto: 0.19 x 0,07 x 0.3 cm. Peso: 77g.	ESTRELA REF 032	UNID	3,00	44,66	133,98	
57	1	JOGO TORRE INTELIGENTE BRINQUEDO EDUCATIVO EQUILÍBRIO. Conteúdo: 24 pinos em madeira coloridos, 10 bases ou andares para equilibrar os pinos, acondicionados em caixa de madeira. Medidas peças: mini coluna: 4,5 cm x 1,5 cm, peças sustentadoras: 6,5 cm x 6,5 cm, estojo: 7,5 cm x 16,5 cm x 5 cm. (comprimento x largura x altura)	ZM REF 1219	UNID	3,00	31,66	94,98	
60	1	CARIMBOS PEDAGÓGICOS AUTO DITADOS PARA APOIO AO PROFESSOR E ALUNO. 90 Carimbos em PVC revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 3 x 3 cm. Embalagem: Caixa de papel cartão com ilustrações dos desenhos dos carimbos na parte inferior. Medidas da caixa: 17 x 29 x 3 cm, lacrada em película de PVC encolhível.	NFS REF 226	UNID	20,00	248,95	4.979,00	
61	1	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA. Conteúdo: 45 carimbos, medindo: 3,0 x 3,0 cm, acondicionados em caixa de papelão. Material: peças com cabo de pvc, revestidas com borracha na parte inferior. Dimensão com embalagem (aproximado); 11cm x 30 cm x 18 cm. Peso com embalagem (aproximado): 0,70 kg.	NFS REF 045	UNID	20,00	260,33	5.206,60	
62	1	PISCINA DE BOLINHAS 2,00 X 2,00 COM 2000 BOLINHAS. Conteúdo: Piscina completa com toldo, rede de proteção, portinha em vinil e 2.000 bolinhas coloridas. Medidas: 200 x 200 x 200 cm (comprimento x largura x altura). A base da piscina de bolinhas é feita em madeira compensa de 12 mm com revestimento em espuma e tecido bagunzito impermeável.	LEAL REF 2000	UNID	5,00	1.546,66	7.733,30	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES RS							49.199,43	

DX DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BANNER ESCOLAR PEDAGÓGICO REGRAS MATEMÁTICAS: Números pares e ímpares de 0 a 10. Dezena, dúzia, centena, milhar. Adição subtração, multiplicação e divisão. Tamanho: 0,60 x 120 cm (largura por altura). Lona vinílica de 340g. Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	23,00	28,00	644,00
3	1	BANNERS PEDAGÓGICOS-SILABÁRIO SIMPLES COM LETRAS CURSIVAS MAIÚSCULAS. Tamanho: 0,60 x 100 cm (largura por altura). Lona vinílica de 340g. Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	18,00	26,00	468,00
4	1	BANNER PEDAGÓGICO LETRAS VOGAIS ILUSTRADO-MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL. Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura). Material: Lona vinílica de 340g. Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	23,00	34,00	782,00
5	1	BANNER PEDAGÓGICO ESCOLAR-QUANTIDADE ATÉ 20. Tamanho: 0,60 x 100 cm (largura por altura). Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	16,00	32,00	512,00
6	1	BANNER PEDAGÓGICO NUMERAIS DE 0 A 1.000. Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura). Material: Lona vinílica de 340g. Acabamento: cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	19,00	27,00	513,00
7	1	BANNER PEDAGÓGICOS CALENDÁRIO + ANIVERSARIANTE DO MÊS. Tamanho: 0,70 x 100 cm (largura por altura). Material: Lona vinílica de 340g. Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	26,00	30,00	780,00
8	1	BANNER PEDAGÓGICO-ALFABETO 4 FORMAS.	Próprio	UNID	25,00	30,00	750,00
9	1	BANNER PEDAGÓGICO ESCOLAR SINAIS DE PONTUAÇÃO. Tamanho: 80 x 50 cm (altura x largura). Lona vinílica de 340g. Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	27,00	22,00	594,00
10	1	BANNER DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS PEDAGÓGICO ESCOLAR. Tamanho: 120 x 65 cm (altura x largura). Lona vinílica de 340g. Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior.	Próprio	UNID	20,00	34,00	680,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

18	1	JOGOS LETRAS, NÚMEROS E FORMAS-ALFABETIZAÇÃO conteúdo: 26 peças e 01 tabuleiro. medidas: 18x 18 cm. material: mdf de 3 e 6mm.	Próprio	UNID	21,00	104,61	2.196,81
21	1	CAIXA SENSORIAL DE FORMAS BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL. Conteúdo: 6 blocos de formas colorias e 1 caixa de armazenamento com elásticos e espaço. Material: plástico/ABS. Tamanho: Comprimento x Largura x Altura: 18 cm x 12 cm x 12cm. Peso: Cerca de 300g.	Próprio	UNID	13,00	127,38	1.655,94
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							9.575,75

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	1	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MÉTODO MONTESSORI Material/Composição: MDF, Tamanho: Comprimento x largura x altura: 11 cm x 17 cm x 24 cm	ZRM 1904	UNID	10,00	55,00	550,00
29	1	BLOCO DE MONTAR BOLSA EM ZÍPER COM 100 PEÇAS. Tamanhos das peças: 2,5 cm a 5cm, acondicionadas em uma bolsa de PVC cristal transparente com alça. Peso aproximado: 2,630g Cor: Sortidas. Composição: Plástico.	LUCTOYS 100 PÇS	UNID	50,00	20,00	1.000,00
37	1	TRICILO SEM EMPURRADOR ESTAMPADO. Dimensões do produto: 57 x 40 x 45 centímetros (comprimento x largura x altura). Material: Plástico. Recomendado á partir de 18 meses. Peso máximo recomendado: 20kg.	XALINGO POPULARES	UNID	15,00	65,00	975,00
55	1	BRINQUEDO EDUCATIVO ALINHAVO TÊNIS. Conteúdo: 1 base com formato de tênis e 1 cadaço. Medidas: 26 cm x 17 cm. Material: MDF (Madeira).	MANINHO 8351.1	UNID	25,00	24,00	600,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							3.125,00

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
59	1	CAMA ELÁSTICA 3,05 MT. Conteúdo:04 Aros Macho:04 Aros Fêmeas: 04 Pés; 64 molas 14 cm galvanizadas; 01 puxador de molas; 01 lona de salto cor preta, produzido em sannel, com 2,57 m de diâmetro e 64 triângulos; 08 Hastes/isotubos/ponteiras coloridas (azul/amarelo/verde/vermelho); 01 rede de proteção malha 5, multicolorida, produzida em polipropileno com zíper, medindo 1,30 x 10,00; 01 protetor de molas colorido; 01 escada com 02 degraus; 01 manual montagem impresso dentro da caixa. Material: Estrutura em aço galvanizado. Altura do Trampolim: 88 cm. Suporta até 150kg.	Papibrink 3660	UNID	8,00	1.600,00	12.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							12.800,00

FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	TAPETES SENSORIAIS-5 UNIDADES. Tamanho dos tapetes: 24 cm x 24 cm.	Materiais p brincar	UNID	17,00	182,00	3.094,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							3.094,00

IRMAOS MANTOAN LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANNERS PEDAGÓGICOS - SILABÁRIO SIMPLES COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS. Tamanho: 0,60 x 120 cm (largura por altura). Lona vinílica de 340g. Acabamento: cordão, bastão superior e inferior.	PROPRIA	UNIT	20,00	35,00	700,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							700,00

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	BRINQUEDO GRÁFICO GEOMÉTRICO MONTESSORI. Conteúdo: 1 tabuleiro, 21 cartões, 25 elásticos emborrachados. Tamanho: 15x15 cm. Material. Madeira. Peso: 300g	CATIVERSO	UNID	27,00	116,57	3.147,39
19	1	BRINQUEDO GRÁFICO GEOMÉTRICO MONTESSORI. Conteúdo: 1 tabuleiro, 21 cartões, 25 elásticos emborrachados. Tamanho: 15x15 cm. Material. Madeira. Peso: 300g	CATIVERSO	UNID	25,00	21,46	536,50
24	1	MODELO DE SIMULAÇÃO DE CORPOS CELESTES DO SISTEMA SOLAR. Material: Plástico. Tamanho: 20,5 x 12,3 x 15 cm (comprimento x largura x altura)	OTHER	UNID	6,00	95,00	570,00
30	1	CARRINHO ÔNIBUS ESCOLAR AMARELO com formas e números de encaixe. Conteúdo: 01 carrinho, 04 formas Geométricas e 05 números. Dimensões do produto: 37 x 21 x 23 centímetros (comprimento x largura x altura). Peso:0,96 gramas	SAMBA TOYS	UNID	70,00	50,00	3.500,00
39	1	JOGO TERAPÊUTICO TABULEIRO DA ANSIEDADE. Conteúdo: 108 cartas, 1 tabuleiro, 1 dado, 2 pinos, 1 manual. Dimensões: 12,0 x 16,0 x 4,0 cm. Peso: 0,213 KG.	SM	UNID	3,00	114,82	344,46
42	1	JOGO BARRIL DO PIRATA, PULA PIRATA Conteúdo: 1 Barril: 18 cm x 13 cm, 1 Boneco de Pirata, 16 espadas de plástico.	ART BRINK	UNID	3,00	28,68	86,04
44	1	JOGO TABULEIRO "QUEM É VOCÊ"? Conteúdo: 86 peças, sendo: 56 caras	PAIS E FILHOS	UNID	3,00	46,65	139,95



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

		de papel, 28 cartas de papel, 2 suportes em E.V.A. Tamanho: 23,3 cm x 36,6 cm x 4,5cm (largura x altura x profundidade). Peso: 582g.						
45	1	JOGO TABULEIRO DESAFIO EMBOSCADA. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro, 24 peças de encaixe, 5 cartas. Dimensões da embalagem: 22 x 29,5 x 4 cm (altura x altura x profundidade). Peso aproximado 0.350 Kg.	PLASBRINK	UNID	3,00	21,73	65,19	
47	1	JOGO DE MESA TABULEIRO TROLANDO ARMADINHA E ESTRATÉGIA. Conteúdo: 1 tabuleiro giratório, 20 peões trolls, 1 dado e 1 manual de regras. Material: plástico e cartonado. Dimensões do item: 44 x 32 x 6 centímetros (comprimento x largura x altura). Peso: 560g.	PAIS E FILHOS	UNID	3,00	48,00	144,00	
49	1	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO MONTA JÁ. Conteúdo: 1 tabuleiro, 32 cartas, 90 peças de blocos de montar, 1 ampulheta e 4 peões.	TOYSTER	UNID	3,00	130,13	390,39	
50	1	DEDOCHES SAFARI COM 5 UNIDADES. Personagens: Macaco, elefante, zebra, girafa e tigre. Material: 100% Policloreto de Vinila (PVC) Dimensões do produto: 5 x 5 x 3 cm (altura x largura x comprimento). Peso: 0,075 kg.	BUBA	UNID	3,00	49,49	148,47	
51	1	JOGO DE TABULEIRO RESTA 1. Conteúdo: 01 tabuleiro plástico, 01 conjunto com 32 bolinhas. Dimensões do produto: 5 x 20 x 27 cm. PESO: 100g.	PAIS E FILHOS	UNID	3,00	15,00	45,00	
53	1	JOGO RACIOCÍNIO ACHEI! MUNDO BITA. Conteúdo: 1 tabuleiro, 48 fichas de personagens: Dimensões da Embalagem: 35,5 x 5 x 24 cm (comprimento x largura x altura). Peso: 340g.	NIG BRINQUEDOS	UNID	3,00	37,32	111,96	
58	1	BARALHO DE AUTISMO: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO. Conteúdo: 82 cartas, 1 manual. Tamanho: 2000 x 10 cm (largura x altura). Dimensões: 12 x 3 x 15 cm. Peso: 400 g.	SM	UNID	4,00	121,73	486,92	

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$

9.716,27

TRR LICITACOES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
38	1	BRINQUEDO EDUCATIVO ESQUEMA CORPORAL CONJUNTO MASCULINO E FEMININO. Conteúdo: duas placas de encaixe "Menino e Menina" do corpo humano e suas partes, totalizando 22 peças. Material: Mdf. Tamanho: 22 x 43 cm.	Jott Play 30.32m	UNID	9,00	92,00	828,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

828,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos sete dias de dezembro de 2023.

Jean Carlos da Silva – Pregoeiro

ANULAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, resolve tomar público a anulação parcial do resultado do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 "Edital para Fomento à Execução de ações Culturais de Audiovisual (apoio direito a projetos)", publicado no dia 08 de novembro de 2023, no sítio oficial da Administração Pública na internet www.ventania.pr.gov.br - no link "LICITAÇÕES", em virtude de recomendação dos membros da Comissão de Seleção. Resolve ainda manter apenas o projeto apresentado pela convocada CINE KIDS EVENTOS LTDA, inscrita na categoria de apoio Audiovisual alínea "b" do Anexo I do edital mencionado, para executar seu projeto. Levando em consideração a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Por todos os fatos ora considerados, decido pela ANULAÇÃO PARCIAL do resultado do Edital de Chamamento Público nº 3/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em, 07 de dezembro de 2023.

ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, resolve tomar público a anulação do Edital de Chamamento Público nº 4/2023 "Edital para Fomento à Execução de ações Culturais Demais áreas Artístico Culturais (apoio direito a projetos)", publicado no dia 08 de novembro de 2023, no sítio oficial da Administração Pública na internet www.ventania.pr.gov.br - no link "LICITAÇÕES", em virtude de recomendação dos membros da Comissão de Seleção. Levando em consideração a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Por todos os fatos ora considerados, decido pela ANULAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 4/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023.

ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023**

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 20/2023 para a execução de Projetos culturais na área do Audiovisual, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Ventania/Pr, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento. Empresa: CINE KIDS INFLÁVEIS LTDA - CNPJ nº 52.960.611/0001-85. Valor Global: R\$ 15.661,50 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1633	07.001.13.392.0007.2033	878	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal